

PORTARIA TRT13 DG N.º 312/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT13 CGP n.º 001/2025 (art. 1º, XXX), bem como nos termos do artigo 117, da Lei n.º 14.133/2021, nos artigos 10 e 11 da Lei n.º 9.507/2018 e de acordo com o PROAD 5031/2025,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo nominados e qualificados para atuarem como gestores do **Termo de Compartilhamento de Imóvel e Rateio de Despesas TRT13 Nº 01/2025**, firmado entre este Regional e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, cujo objeto é o compartilhamento de uma área totalizando 747,00 m² (setecentos e quarenta e sete metros quadrados), localizado no prédio situado na Av. D. Pedro I, n.º 247, Centro - João Pessoa/PB:

- **Gestora titular: VANESSA KASTER BERARDIN**, Chefe da Seção de Patrimônio e Suporte Administrativo, matrícula n.º 201.344.010, lotada na Coordenadoria de Material e Patrimônio;

- **Gestora substituta e fiscal técnica: VANESSA PAIVA LEITE DE ANDRADE**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, matrícula n.º 201.369.510, lotada na Coordenadoria de Material e Patrimônio;

II – Determinar a observância do disposto no artigo 3º do Ato TRT GP n.º 121/2001 e da legislação de regência da matéria, bem como a assinatura da declaração registrando o conhecimento integral dos termos do contrato (Acórdão n.º 829/2017 - TCU Plenário);

III – Recomendar às servidoras ora designadas, à guisa de boa prática administrativa, nos termos da orientação do TCU (item 1.7.3 do Acórdão n.º 8.005/2011-1ªC e TC-007.114/2011-7 – publicado no DOU de 20.09.2011), a utilização – no que couber – do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, disponibilizado no endereço eletrônico:

<https://www.stj.jus.br/publicacaoinstitucional/index.php/gestaocontratos/article/view/13127/13231>)

Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA

Diretor-Geral da Secretaria Substituto